

Ata da **355ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 21 de junho de 2022, em formato misto, sendo presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social e online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária. 1 – ABERTURA:** reunião iniciada com a abertura pela Vice-Presidente Marroni Soraya Balão e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA:** a ata da 354ª reunião ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1052/2022 - CT AP: solicita carregador para o celular do plantão. A solicitação foi feita para a Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia para o CMDCA. Deliberação: verificar se já receberam o equipamento e após, arquivar. 2) Ofício nº 1076/2022 - CT AP: encaminha relatório de atendimentos e foi deliberado encaminhar para a Comissão de Criação do 3º Conselho Tutelar (CT), que solicitou o documento. 3) Ofício nº 913/2022 - CT Centro: informa o conselheiro responsável pelo P.A. 0135.21.000319-4 – Robson Amancio. 4) Ofício nº 930/2022 - CT Centro: encaminha relatório de atendimento referente ao P.A. 0135.21.000319-4, do Conselheiro Tutelar Robson. Deliberação: arquivar. 5) Ofício nº 934/2022 - CT Centro: encaminha relatório de atendimento referente ao P.A. 0135.21.001149-4, do Conselheiro Tutelar Robson. Deliberação: arquivar. 6) Ofício nº 856/2022 - CT Centro: encaminha relatório de atendimento referente ao P.A. 0135.20.003249-2, do Conselheiro Tutelar Robson. Deliberação: arquivar. 7) Ofício nº 616/2022 - MP: encaminha cópia do PA 0135.21.001584-2, e solicita providências cabíveis. Deliberação: aguardar a informação sobre o responsável pelo atendimento, e fazer o registro para acompanhamento pelo colegiado. 8) Ofício nº 617/2022 - MP: encaminha cópia do PA 0135.21.001824-2, e solicita providências cabíveis. Deliberação: aguardar a informação sobre o responsável pelo atendimento, e fazer o registro para acompanhamento pelo colegiado. 9) Ofício nº 942/2022 - CT Centro: informa responsável pelos PA: 0135.21.001584-2 – Ademir; PA 0135.21.001824-2 – Robson. Deliberação: fazer o registro para acompanhamento pelo colegiado e arquivar. 10) Parecer nº 44/2022 – Procuradoria Geral do Município (PGM): encaminha parecer sobre suplência de conselheiros tutelares. Foi realizada a leitura do documento na reunião, e a orientação da PGM é de que quem assume o conselheiro ausente é o próximo suplente disponível, pelo período integral da licença/férias do titular. A Conselheira Tutelar Bruna, eleita como 4ª suplente, informa que ainda assim se sente injustiçada, pois entende que o 5º suplente

deveria ser convocado apenas para os dias específicos em que ela já estivesse empossada no cargo, devendo fracionar a suplência das férias/licenças e ela exerceria pelo restante do período, e que já foi feito assim outras vezes. Em conformidade com o documento da PGM, o CMDCA continuará dando posse aos Conselheiros Tutelares Suplentes pelo período integral da licença/férias, para o primeiro suplente disponível. A Secretaria Executiva verificará a possibilidade de inclusão da orientação na minuta de alteração da Lei. 11) Ofício nº 29/2022 - GGI: monitoramento planos municipais: Decenal, Primeira Infância e Convivência Familiar e Comunitária. Deliberação: encaminhar para Comissão de Políticas e solicitar ao GGI o retorno após a finalização, para acompanhamento pelo colegiado. 12) Ofício nº 916/2022 - CT Centro: informa a falta de profissional de serviços gerais na unidade. Deliberação: solicitar à SEMAS e à Prefeita providências com urgência. **4 – COMISSÕES**: não houve. **5 – OUTROS**: não houve. **6 – INFORMES GERAIS**: não houve. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 05 de julho de 2022. Quanto ao retorno presencial ou não da próxima reunião, será definido posteriormente pelo colegiado. Nada mais, a Vice-Presidente Marroni Soraya Balão encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.